



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3505**

**Ji-Paraná (RO), 15 de abril de 2021**

### SUMÁRIO

AVISOS DE DISPENSA.....PÁG. 01  
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....PÁG. 01  
DECRETOS.....PÁG. 01

### AVISOS DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2103/2021/FPS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo Administrativo nº 1-2103/2020/FPS cujo objeto é a **Contratação de empresa qualificada para prestar serviços de locação de Software de Sistema Gerenciamento para Regime Próprio da Previdência, com emissão de guias com códigos de barras incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviços de manutenção, suporte, atualização e capacitação da equipe do Fundo de Previdência pelo período de 180 dias, conforme Termo de Referência às fls. 07/13 e Solicitação de Materiais e Serviços 14/15 e Justificativa - Parecer Técnico à fl. 35, para atender às necessidades Do Fundo de Previdência Social - FPS, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso IV, do art. 24, e art. 26 da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa:**

**ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ Nº 09.517.901/0001-20, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Ji-Paraná, 08 de abril de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL

Decreto nº 13.813/2021/GAB/PMJP/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3130/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o **Processo nº 1-3130/2021/SEMUSA** cujo objeto é **aquisição de material permanente, cilindros com gás medicinal e kit de oxigenação, em caráter emergencial, na forma de contratação emergencial**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizado **DISPENSA DE LICITAÇÃO, em caráter emergencial**, com base no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n. 13.806 de 04/01/2021, que prorroga o Estado de Calamidade Pública no Município de Ji-Paraná até 30 de junho de 2021, em favor de:

**COVALVE MANAUS (VIEIRA E ROCHA COM. ATAC. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.)**, CNPJ n. 22.646.044/0001-26, sendo a proposta: ITEM 01 - 140 unidades à R\$ 3.408,00 (três mil quatrocentos e oito reais) cada cilindro com gás medicinal perfazendo o valor de R\$ 477.120,00 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e vinte reais). ITEM 02 – 50 unidades à R\$ 427,60 (quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) cada kit de oxigenação, perfazendo o valor de R\$ 21.380,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta reais), totalizando para os dois itens o valor geral de **R\$ 498.500,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)**.

Ji-Paraná, 13 de abril de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente da CPL

Decreto nº 13.813/2021/GAB/PMJP/2021

### AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 033/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11430/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e

suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **O objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente (equipamento digitalizados CR de imagem), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e especificações descritas no ANEXO II do Edital**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$265.722,22 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)**. Data de Abertura: **30/04/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 13 de abril de 2021.

**Arielle Fernandes Alves**  
Pregoeira Oficial  
Decreto nº 13.814/2021

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 034/2021/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10783/20 apenso  
1-10780/20/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis-PNAE, para a merenda escolar da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$2.430.382,91 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e oitenta e dois reais noventa e um centavos)**. Data de Abertura: **30/04/2021**. Horário: **09h30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 14 de abril de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 13.814/2021

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 023/2021/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1429/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº 1-1429/2021/SEMUSA, cujo **Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em aparelhos de Raio – X da marca PHILIPS, modelos: Compacto Plus DR, Aquila Plus 300 e Compacto Plus 600, com fornecimento de peças**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com art. 25 inciso I, da Lei Federal 8.666/93 em favor de: **RIO MEDI COMÉRCIO ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR EXP. & IMP. EIRELI**, CNPJ sob o n. **09.105.835/0001-80**, com o valor total de R\$ 13.984,75 (treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Ji-Paraná, 14 de abril de 2021.

**Claudinei Henrique de Oliveira**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto n. 13.813/2021

### DECRETOS

DECRETO N. 14957/GAB/PM/JP/2021  
23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 14791, de 04 de março de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 14791/GAB/PM/JP/2021, de 04 de março de 2021, que nomeou Edson Fidelis de Souza, para ocupar o cargo de Encarregado-Geral de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de março de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

DECRETO N. 14968/GAB/PM/JP/2021  
29 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 14800, de 04 de março de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 14800/GAB/PM/JP/2021, de 04 de março de 2021, que nomeou Luciene Garcia de Souza Gonçalves, para o cargo de Coordenadora Especial do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Roda Moinho), da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2021.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de março de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

DECRETO N. 15095/GAB/PM/JP/2021  
06 DE ABRIL DE 2021

Exonera, a pedido, Ariely Cristine Coelho Ribeiro do cargo efetivo de Professora Nível II do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o pedido de exoneração formulado por Ariely Cristine Coelho Ribeiro;

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 6-56/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Ariely Cristine Coelho Ribeiro** do cargo efetivo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Nível II**, 30h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15096/GAB/PM/JP/2021**  
**06 DE ABRIL DE 2021**

Exonera, a pedido, Josias de Siqueira do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o pedido de exoneração formulado por Josias de Siqueira;

**Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** tudo o que consta no Processo n. 6-5282/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Josias de Siqueira** do cargo efetivo de **Motorista de Veículos Pesados** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Motorista de Veículos Pesados**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de junho de 2020.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de abril de 2021.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15104/GAB/PM/JP/2021**  
**13 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 15053, de 06 de abril de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 15053/GAB/PM/JP/2021, de 06 de abril de 2021, que nomeou Clemilda de Sena Ribeiro, para o cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15105/GAB/PM/JP/2021**  
**13 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Renato Preisighe, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Renato Preisighe**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15106/GAB/PM/JP/2021**  
**13 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Yago Pissinati Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Loteamentos e Condomínios, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Yago Pissinati Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Loteamentos e Condomínios**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15107/GAB/PM/JP/2021**  
**13 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Kênio Wengles Neres de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente e Cadastro de Fornecedores da Controladoria Geral de Preços, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Kênio Wengles Neres de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Expediente e Cadastro de Fornecedores da Controladoria Geral de Preços**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15108/GAB/PM/JP/2021**  
**13 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Laudiceia Lima de Souza para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Controle de Tráfego e Combustível, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Laudiceia Lima de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Controle de Tráfego e Combustível**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15109/GAB/PM/JP/2021**  
**13 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Kelvin de Souza Abreu para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Comunicação Interna, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Kelvin de Souza Abreu**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Comunicação Interna**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15110/GAB/PM/JP/2021**  
**13 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Ingrid Estefany dos Santos Baldson para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Ingrid Estefany dos Santos Baldson**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15111/GAB/PM/JP/2021**  
**13 DE ABRIL DE 2021**

Nomeia Marco Antônio Manaces Costa para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Marco Antônio Manaces Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Ricardo Marcelino Braga**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Ivo da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Enivaldo Soares**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Janete Rosa de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocência da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Vanusa Fernandes França Pinheiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Oswaldo Cazuza da Silva**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Antônio Marcos dos Santos**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Oribe Alves Júnior**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Natalino Ferreira Soares**  
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 15112/GAB/PM/JP/2021**  
13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Gilberto Filho da Silva Dacol, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gilberto Filho da Silva Dacol**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15113/GAB/PM/JP/2021**  
13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Geisa Ribeiro dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Geisa Ribeiro dos Santos** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15114/GAB/PM/JP/2021**  
13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Gilberto Pereira Costa para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Transporte, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Gilberto Pereira Costa** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Transporte**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15115/GAB/PM/JP/2021**  
13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Welder Souza Gomes para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Welder Souza Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar**, do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15116/GAB/PM/JP/2021**  
13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Willian Mendes Codeço, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Willian Mendes Codeço**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15117/GAB/PM/JP/2021**  
13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Eloi João Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Eloi João Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15118/GAB/PM/JP/2021**  
13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Inês Maria Anastácio Vicente, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (PAEFI) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Inês Maria Anastácio Vicente**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (PAEFI)** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15119/GAB/PM/JP/2021**  
13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Andressa Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção do Cartão do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andressa Pereira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção do Cartão do SUS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECRETO N. 15120/GAB/PM/JP/2021**  
13 DE ABRIL DE 2021

Nomeia Sônia Moura Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Especial do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Roda Moinho) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Sônia Moura Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Especial do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Roda Moinho)** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2021

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**CIDADE LIMPA É CIDADE DESENVOLVIDA**

**01 COLABORAR COM O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR**

**02 COLOQUE O LIXO DE SUA CASA EM SACOLAS APROPRIADAS**

**03 DEIXE O LIXO DEVIDAMENTE ACONDICIONADO**

**04 COLOQUE O LIXO EM LIXEIRAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM**

Papel, Orgânico, Vidro, Plástico